



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.289 DE 12 DE MARÇO DE 2008.

(Vereador: Gervásio Aparecido da Silva)

"Denomina Rua Elza Vieira de Abreu o logradouro público no Jardim Portal do Sol, que especifica"

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Elza Vieira de Abreu**, o logradouro 1 do Jardim Portal do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de março de 2008.

AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício

Autógrafo nº	33/08
Projeto de lei nº	34/08
Processo nº	152/08
Data Publicação	14/03/08

f